



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.686.133.328-0

CPF: 705.947.161-87

Nome: EDILAINE CATARINA RONDON ANTUNES

Data de Nascimento: 22/01/1981

Nome da Mãe: MARIA CATARINA RONDON

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	1.686.133.328-0		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/03/2008	31/01/2009	
Indicadores: IREM-INDPEND								
Remunerações								
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração			
03/2008	07.567.510/0001-94	07.567.510/0001-94	07.567.510/0001-94	Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	600,00			
04/2008	07.567.510/0001-94	07.567.510/0001-94	07.567.510/0001-94	Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	600,00			
05/2008	07.567.510/0001-94	07.567.510/0001-94	07.567.510/0001-94	Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	600,00			
06/2008	07.567.510/0001-94	07.567.510/0001-94	07.567.510/0001-94	Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	600,00			
07/2008	07.567.510/0001-94	07.567.510/0001-94	07.567.510/0001-94	Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	600,00			
08/2008	07.567.510/0001-94	07.567.510/0001-94	07.567.510/0001-94	Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	600,00			
09/2008	07.567.510/0001-94	07.567.510/0001-94	07.567.510/0001-94	Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	600,00			
10/2008	07.567.510/0001-94	07.567.510/0001-94	07.567.510/0001-94	Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	600,00			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado		
Nit: 1.686.133.328-0	CPF: 705.947.161-87	Nome: EDILAINE CATARINA RONDON ANTUNES
Data de Nascimento: 22/01/1981		Nome da Mãe: MARIA CATARINA RONDON

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	1.686.133.328-0		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/03/2008	31/01/2009	
Indicadores: IREM-INDPEND								
Remunerações								
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração			
11/2008	07.567.510/0001-94	07.567.510/0001-94	07.567.510/0001-94	Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	600,00			
12/2008	07.567.510/0001-94	07.567.510/0001-94	07.567.510/0001-94	Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	600,00			
01/2009	07.567.510/0001-94	07.567.510/0001-94	07.567.510/0001-94	Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	600,00			
Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	1.686.133.328-0		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/03/2009	31/01/2010	
Indicadores: IREM-INDPEND								
Remunerações								
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração			
03/2009	07.567.510/0001-94	07.567.510/0001-94	07.567.510/0001-94	Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	600,00			
04/2009	07.567.510/0001-94	07.567.510/0001-94	07.567.510/0001-94	Cooperado de Cooperativa de	600,00			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado		
Nit: 1.686.133.328-0	CPF: 705.947.161-87	Nome: EDILAINE CATARINA RONDON ANTUNES
Data de Nascimento: 22/01/1981		Nome da Mãe: MARIA CATARINA RONDON

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	1.686.133.328-0		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/03/2009	31/01/2010	
Indicadores: IREM-INDPEND								
Remunerações								
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração			
05/2009	07.567.510/0001-94	07.567.510/0001-94	07.567.510/0001-94	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	1.167,00			
06/2009	07.567.510/0001-94	07.567.510/0001-94	07.567.510/0001-94	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	1.167,00			
07/2009	07.567.510/0001-94	07.567.510/0001-94	07.567.510/0001-94	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	1.167,00			
08/2009	07.567.510/0001-94	07.567.510/0001-94	07.567.510/0001-94	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	1.167,00			
09/2009	07.567.510/0001-94	07.567.510/0001-94	07.567.510/0001-94	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	1.167,00			
10/2009	07.567.510/0001-94	07.567.510/0001-94	07.567.510/0001-94	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	1.167,00			
11/2009	07.567.510/0001-94	07.567.510/0001-94	07.567.510/0001-94	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	1.167,00			
12/2009	07.567.510/0001-94	07.567.510/0001-94	07.567.510/0001-94	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	1.167,00			
01/2010	07.567.510/0001-94	07.567.510/0001-94	07.567.510/0001-94	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	1.167,00			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado		
Nit: 1.686.133.328-0	CPF: 705.947.161-87	Nome: EDILAINE CATARINA RONDON ANTUNES
Data de Nascimento: 22/01/1981		Nome da Mãe: MARIA CATARINA RONDON

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	1.686.133.328-0		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/03/2009	31/01/2010	
Indicadores: IREM-INDPEND								
Remunerações								
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração			
Produção ou Trabalho								
Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	1.686.133.328-0	03.929.049	MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	42824	Empregado	01/02/2019	01/03/2022	
Indicadores: PEXT, IVIN-JORN-DIFERENCIADA								

--

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.686.133.328-0

CPF: 705.947.161-87

Nome: EDILAINE CATARINA RONDON ANTUNES

Data de Nascimento: 22/01/1981

Nome da Mãe: MARIA CATARINA RONDON

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada
PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.